



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO N. 153/2020 – AUTORIA: Mario Carneiro Neto

EMENTA:

SOLICITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA INFORMAÇÕES SOBRE A FISCALIZAÇÃO SOBRE O MOTIVO DE DEMORA NOS ATENDIMENTOS DOS BANCOS EM ITAPETININGA.

Senhor Presidente,

Considerando que temos em vigor a Lei 4.651, de 02 de maio de 2002, que obriga as agências bancárias, no âmbito do município, a colocar à disposição dos usuários, pessoal suficiente no setor dos caixas e das outras providências;

Considerando que a demora no atendimento e as complicações que isso causa para as pessoas tem sido relatada ao Parlamentar por munícipes que querem a aplicação da lei e questionam sobre a ação da Prefeitura para isso;

Considerando que, segundo o texto legal, os horários de espera tolerados são 15 minutos para dias normais, 25 minutos na véspera ou após feriado prolongado e 30 minutos em dias de pagamentos de funcionários públicos e de todas esferas;

Requeremos à mesa, com fundamento no Regimento Interno desta Casa e ouvido o plenário, seja enviado ofício à Prefeita Municipal solicitando informações sobre a necessidade de fiscalização para corrigir a atuação de alguns bancos com grandes números de clientes que desrespeitam os limites de horários.

Plenário "Humberto Pellegrini", em 13 de julho de 2020.

Mario Carneiro Neto
Vereador

Sessão Ordinária Virtual: 14/07/2020
À Secretária, para providências:


UAN MOREIRA
1.º Secretário

APROVADO

Em única discussão e votação na sessão ordinária virtual do dia: 14.07.2020

Secretaria: 20/07/2020
Pelo ofício enunciado, demos
cumprimento ao despacho

Of. N.º: 240/2020


Ana Paula de A. Plens Urciuoli
Secretaria-Geral